



PROCESSO SEI N.º 10465.100287/2022-87

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023, QUE ENTRE FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM ALAGOAS, A EMPRESA AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

A União, por intermédio da **Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos no Estado de Alagoas (SRA/AL)**, com sede na Praça D. Pedro II nº 16, Centro – CEP: 57.020-130 na cidade de Maceió/Estado Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº **00.489.828/0111-90**, neste ato representado pelo Superintendente da SRA/AL, Sr. **Marco Aurélio Neiva Martins**, nomeado pela Portaria nº 375, de 12 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, portador da matrícula funcional nº 0131724, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX, do artigo 86, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AL Construções e Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.731.538/0001-50**, sediada na Rua Projetada 458, s/n, Quadra H, Lote 8, Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP 57072-445, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Sr. **Érico Lages Lima**, portador da Carteira de Identidade nº ****94****, expedida por SSP/AL, CPF nº *****.722.914-****, Administrador, tendo em vista o que consta no Processo nº 10465.100287/2022-87 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 104, I; 124, 125 E 130)

1.1. Supressão quantitativa consistente na adequação de itens já previstos na planilha orçamentária da contratação, o que equivale a 17,70 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 12/2023, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/21.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará de R\$1.452.178,40 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos), para R\$ 1.195.142,82 (um milhão, cento e noventa e cinco mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), suprimindo os itens conforme tabela abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTARIA - REFORMA CGU - AL							
Item	Código	Fonte	Descrição	Und	SUPRESSÕES		
					Qtde	Unit. c/ BDI	Total com desconto
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES				R\$ 5.114,74
1.2			CANTEIRO DE OBRAS				R\$ 5.114,74
1.2.1			ALMOXARIFADO E SALA DE ENGENHARIA				R\$ 5.114,74
1.2.1.1	C.170	COMPOSIÇÃO	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2018	M2	34,90	R\$ 143,56	R\$ 5.010,29
1.2.1.2	C.171	COMPOSIÇÃO	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	34,90	R\$ 2,99	R\$ 104,45
3			PAREDES E DIVISÓRIAS				R\$ 1.967,73
3.1	C.188	COMPOSIÇÃO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	23,47	R\$ 83,84	R\$ 1.967,73
4			VERGAS E CONTRAVERGAS				R\$ 931,60
4.1	C.194	COMPOSIÇÃO	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	25,90	R\$ 35,97	R\$ 931,60
5			ESQUADRIAS				R\$ 1.089,75
5.1			PORTAS				R\$ 1.089,75
5.1.1	C.198	COMPOSIÇÃO	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 1.089,75	R\$ 1.089,75
7			REVESTIMENTOS DE PISOS				R\$ 4.125,32
7.2	C.207	COMPOSIÇÃO	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	169,50	R\$ 24,34	R\$ 4.125,32
8			REVESTIMENTOS DE TETO				R\$ 46.227,15
8.2	C.14	COMPOSIÇÃO	PORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 1250X625X15MM, ABSORÇÃO SONORA NRC = 0,55, REFLEXÃO LUZ = 0,86, MARCA ARMSTRONG, REF. GEORGIAN, OU EQUIVALENTE TÉCNICO, RESIST. FOGO: CLASSE A, INSTALADO SOBRE PERFIS METÁLICOS	M2	614,13	R\$ 75,27	R\$ 46.227,15
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO				R\$ 45.410,84
9.1			ELETRODUTOS				R\$ 21.646,17

9.1.3	C.212	COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	50,80	R\$	41,12	R\$	2.089,08	
9.1.6	C.213	COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"). PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	50,00	R\$	50,12	R\$	2.506,02	
9.1.12	C.17	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 200 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UND	0,27	R\$	145,82	R\$	39,37	
9.1.14	C.19	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 400 X 100 X 3000 MM (REF. MOPA OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	M	51,80	R\$	180,89	R\$	9.369,94	
9.1.17	C.22	COMPOSIÇÃO	SUORTE VERTICAL 200 X 150 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UND	36,00	R\$	36,18	R\$	1.302,44	
9.1.23	C.28	COMPOSIÇÃO	TAMPA DE ENCAIXE 100 X 3000 MM, ZINCADA, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	M	5,30	R\$	26,20	R\$	138,87	
9.1.24	C.29	COMPOSIÇÃO	TAMPA DE ENCAIXE 300 X 3000 MM, ZINCADA, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UND	5,20	R\$	130,55	R\$	678,84	
9.1.25	C.30	COMPOSIÇÃO	TAMPA DE ENCAIXE 400 X 3000 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UND	19,00	R\$	195,07	R\$	3.706,39	
9.1.26	C.31	COMPOSIÇÃO	TAMPA DE ENCAIXE 75 X 3000 MM, ZINCADA, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UND	7,78	R\$	53,32	R\$	414,85	
9.1.27	C.32	COMPOSIÇÃO	TAMPA DE ENCAIXE 200MM PARA TÊ HORIZONTAL, ZINCADA, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UND	1,00	R\$	28,69	R\$	28,68	
9.1.31	C.36	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA METÁLICA HORIZONTAL 90 400 X 50 MM (REF. VL 3.01-01-400/50 GE VALEMAM OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UND	2,00	R\$	113,39	R\$	226,77	
9.1.35	C.40	COMPOSIÇÃO	TÊ HORIZONTAL 200 X 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UND	1,00	R\$	102,05	R\$	102,05	
9.1.49	C.54	COMPOSIÇÃO	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 75MM (2 1/2")	UND	3,00	R\$	43,01	R\$	129,04	
9.1.50	C.55	COMPOSIÇÃO	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 85MM (3")	UND	1,00	R\$	82,71	R\$	82,71	
9.1.53	C.58	COMPOSIÇÃO	LUVIA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 75MM (2 1/2")	UND	13,00	R\$	21,84	R\$	283,97	
9.1.54	C.59	COMPOSIÇÃO	LUVIA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 85MM (3")	UND	15,00	R\$	36,48	R\$	547,15	
9.2			CABOS E ACESSÓRIOS					R\$	21.261,96	
9.2.4	C.218	COMPOSIÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	158,16	R\$	18,41	R\$	2.912,26	
9.2.5	C.219	COMPOSIÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	15,10	R\$	28,84	R\$	435,43	
9.2.7	C.221	COMPOSIÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020	M	456,20	R\$	39,27	R\$	17.914,27	
9.3			DISJUNTORES					R\$	403,56	
9.3.2	C.223	COMPOSIÇÃO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	3,00	R\$	16,11	R\$	48,33	
9.3.3	C.224	COMPOSIÇÃO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	R\$	17,69	R\$	35,37	
9.3.4	C.225	COMPOSIÇÃO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	R\$	17,69	R\$	35,37	
9.3.5	C.226	COMPOSIÇÃO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	4,00	R\$	19,60	R\$	78,41	
9.3.6	C.227	COMPOSIÇÃO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	5,00	R\$	28,33	R\$	141,64	
9.3.7	C.228	COMPOSIÇÃO	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	R\$	32,22	R\$	64,44	
9.4			QUADROS					R\$	859,80	
9.4.2	C.231	COMPOSIÇÃO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	R\$	1,00	R\$	859,80	R\$	859,80
9.6			TOMADAS E DISPOSITIVOS DE COMANDO					R\$	1.239,35	
9.6.1	C.233	COMPOSIÇÃO	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	41,00	R\$	30,23	R\$	1.239,35	
10			CABEAMENTO ESTRUTURADO					R\$	11.810,83	
10.3			ACESSÓRIOS PARA ELETROCALHA					R\$	8.464,77	
10.3.7	C.83	COMPOSIÇÃO	REDUÇÃO CONCENTRICA 200 X 30MM / 100 X 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UND	2,00	R\$	47,62	R\$	95,23	
10.3.17	C.40	COMPOSIÇÃO	TÊ HORIZONTAL 200 X 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UND	1,00	R\$	102,05	R\$	102,05	
10.3.20	C.28	COMPOSIÇÃO	TAMPA DE ENCAIXE 100 X 3000 MM, ZINCADA, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	M	113,00	R\$	26,20	R\$	2.960,86	
10.3.21	C.87	COMPOSIÇÃO	TAMPA DE ENCAIXE 150 X 3000 MM, GALVANIZADA À FOGO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UND	21,00	R\$	140,80	R\$	2.956,71	
10.3.22	C.88	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA DE ELETROCALHA 200 X 3000 MM (REF. MOPA OU EQUIVALENTE TÉCNICO) ZINCADA - REV.01	M	13,00	R\$	30,13	R\$	391,71	
10.3.23	C.29	COMPOSIÇÃO	TAMPA DE ENCAIXE 300 X 3000 MM, ZINCADA, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UND	15,00	R\$	130,55	R\$	1.958,21	
10.5			TOMADAS RJ45					R\$	3.346,06	
10.5.1	C.95	COMPOSIÇÃO	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, COM ESPELHO PARA 3 POSTOS CAT. 6	UND	R\$	32,00	R\$	86,42	R\$	2.765,50
10.5.3	C.97	COMPOSIÇÃO	PLACA CEGA PARA TOMADA RJ45	UND	R\$	41,00	R\$	14,16	R\$	580,56
11			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$	5.745,85	
11.3			BANCADAS, LOUÇAS E METAIS					R\$	5.745,85	
11.3.3	C.282	COMPOSIÇÃO	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	8,00	R\$	516,55	R\$	4.132,37	
11.3.10	C.285	COMPOSIÇÃO	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	R\$	806,74	R\$	1.613,48	
14			CLIMATIZAÇÃO					R\$	114.442,46	
14.1			CONJUNTO SPLIT TIPO CASSETTE					R\$	46.013,57	
14.1.1	C.143	COMPOSIÇÃO	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETTE (TETO), 18000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$	359,64	R\$	359,63	
14.1.2	C.144	COMPOSIÇÃO	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETTE (TETO), 22000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$	369,83	R\$	1.109,50	
14.1.3	C.145	COMPOSIÇÃO	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETTE (TETO), 12000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	273,99	R\$	273,98	
14.1.4	Cotação 16	COTAÇÃO	AR CONDICIONADO SPLIT CASSETTE 18000 BTU/H, 1 VIA, QUENTE/FRIO MONOFÁSICO	UN	1,00	R\$	8.546,29	R\$	8.546,28	
14.1.5	Cotação 17	COTAÇÃO	AR CONDICIONADO SPLIT CASSETTE 22000 BTU/H, 1 VIA, QUENTE/FRIO MONOFÁSICO	UN	3,00	R\$	10.347,10	R\$	31.041,29	
14.1.6	Cotação 19	COTAÇÃO	AR CONDICIONADO SPLIT CASSETTE 12.000 BTU/H, 1 VIA QUENTE/FRIO MONOFÁSICO	UN	1,00	R\$	4.682,90	R\$	4.682,89	
14.2			UNIDADES EVAPORADORAS TIPO HI-WALL					R\$	68.428,89	
14.2.1	C.146	COMPOSIÇÃO	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO	UND	4,00	R\$	236,59	R\$	946,36	
14.2.2	C.147	COMPOSIÇÃO	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO.	UND	9,00	R\$	248,86	R\$	2.239,74	

14.2.3	C.148	COMPOSIÇÃO	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO	UND	3,00	R\$	256,02	R\$	768,05
14.2.4	C.149	COMPOSIÇÃO	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 30000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$	514,75	R\$	1.029,50
14.2.5	42423	SINAPI INSUMO (BDI MATERIAIS)	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/RIO	UN	4,00	R\$	2.174,64	R\$	8.698,54
14.2.6	42422	SINAPI INSUMO (BDI MATERIAIS)	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/RIO	UN	9,00	R\$	3.228,33	R\$	29.054,95
14.2.7	43184	SINAPI INSUMO (BDI MATERIAIS)	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/RIO	UN	3,00	R\$	4.461,86	R\$	13.385,57
14.2.8	Cotação 18	COTAÇÃO	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL ECO POWER 30.000 BTU/H	UN	2,00	R\$	6.153,09	R\$	12.306,18
15	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$	21.096,33
15.1	C.315	COMPOSIÇÃO	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOIS, AF 06/2018	M2	222,74	R\$	33,99	R\$	7.571,21
15.2	C.183	COMPOSIÇÃO	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	773,65	R\$	5,15	R\$	3.981,16
15.3	C.316	COMPOSIÇÃO	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF 06/2018	M2	170,37	R\$	56,02	R\$	9.543,96
LOR TOTAL C/ BDI							VALOR TOTAL SUPRESSÕES C/ BDI	R\$	257.962,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA - AUMENTO DO PERCENTUAL PARA ADITAMENTO

3.1. O percentual para aditamentos ao contrato nº 12/2023 passa de 25% (vinte e cinco por cento), para 50% (cinquenta por cento), retificando a Cláusula Décima Sexta do Termo de Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 370010
Fonte de Recursos: 10000000000
Programa de Trabalho: 228332
Elemento de Despesa: 449051
Plano Interno: 200403
Nota de Empenho: 2023NE276

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Maceió/AL, 14 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS
Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas

Documento assinado eletronicamente

ÉRICO LAGES LIMA
Administrador
AL Construções e Consultoria LTDA

Testemunhas:

Documento assinado eletronicamente

GLAYSON FERREIRA SANT' ANA
Responsável pela EQCON/SRA/AL

Documento assinado eletronicamente
FÁBIO RODRIGO MENDONÇA DE SOUZA
Responsável pela EQLIC/SRA/AL

Referência: Processo nº 10465.100287/2022-87.

SEI nº 45691984